PAUTA

40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29/09/2022, DA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

● Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

● Leitura Bíblica:

● Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

● Leitura da votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 039/2022**, de 28/09/2022;

● **Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seu trabalho:**

- Requerimento nº 087/2022 - Em caráter de urgência, a criação de cadastro habitacional para pessoas carentes do Programa de Moradia do Município de Ipameri-GO.

● **Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seu trabalho:**

- Requerimento nº 088/2022 – Estudos de viabilidade para a implementação do Serviço de Psicologia no SAMU, do município de Ipameri-GO.

- Requerimento nº 089/2022 – Em caráter de urgência, no prazo legal, cópia do acordo de cooperação firmado com a Associação Habitacional Brasileira de Moradia - AHABM para a regularização fundiária do Município de Ipameri-GO.

● **Convidar o Vereador Ronni para apresentar seu trabalho:**

- Requerimento nº 086/2022 - Em caráter de urgência, os serviços de manutenção e limpeza do Aeródromo Municipal, "Vilásio Machado Valença", situado na Rodovia GO-330, Gleba I, Setor Aeroporto, nesta cidade.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 083/2022**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que "Institui o "Selo Amigo dos Animais" no município de Ipameri-GO";

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 084/2022**, de autoria do Vereador Francisco Neto, que "Institui o "Dia Municipal do Engenheiro Agrônomo" e dá outras providências".

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 079/2022**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que "Dispõe sobre a proibição de inauguração e a entrega de obras públicas inacabadas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam, no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências."

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 080/2022**, que "Institui a data comemorativa ao aniversário do Distrito de Cavalheiro, município de Ipameri-GO e dá outras providências."

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 082/2022**, que "Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências."

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 077/2022**, de autoria da **Vereadora Lúcia**, que *"*Dispõe sobre a divulgação dos números de emergência e serviços de atendimento à mulher nas faturas da concessionária de prestação de serviço público de abastecimento de água no município de Ipameri-GO, e dá outras providências*";*

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 078/2022**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que *"Institui o 'Dia Municipal do Assistente Social' no município de Ipameri-GO e dá outras providências";*

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 081/2022,** que "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos do Poder Executivo Municipal, às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências."

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

1. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de outubro: 05, 06, 11, 19 e 26 às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*

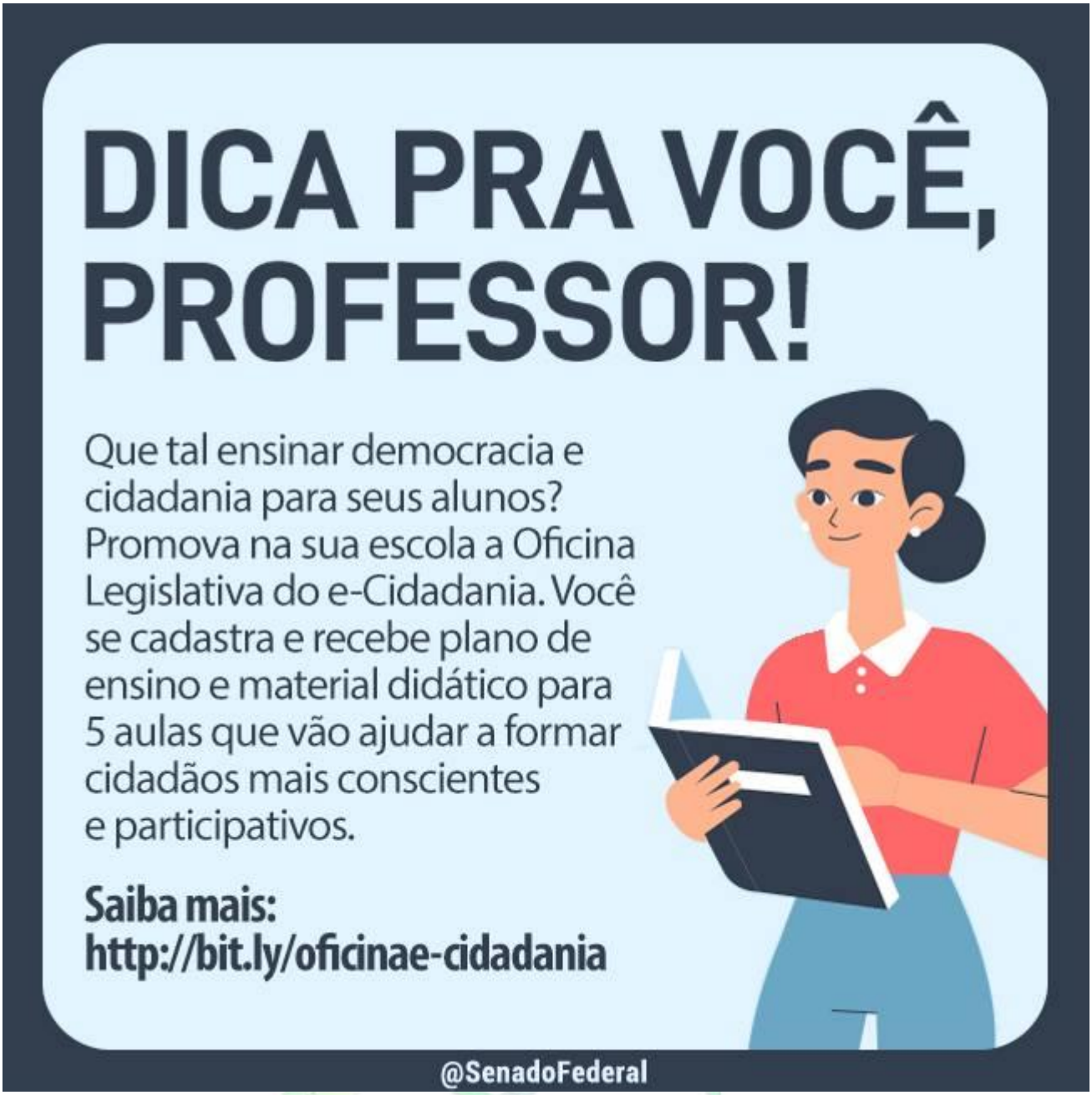


- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



Para meditar

"Temos a liberdade de pensar e agir da forma que quisemos, mas lembre-se, você é o responsável pelo que faz."
(Kassio Murta)

29 de Setembro – "Dia do Anunciante".

/camaradeipameri CURTIR
TRANSMISSÃO DAS SESSÕES INSCREVA-SE NO CANAL!
RÁDIO CÂMARA NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER. PLAY